

ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (17115/DF)
ADVOGADO : MARINA ALMEIDA MORAIS (46407/GO)
ADVOGADO : MARINA FURLAN RIBEIRO BARBOSA NETTO (70829/DF)
ADVOGADO : TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (11498/DF)
REPRESENTADO : NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ISABELA COSTA MONTEIRO DE BARROS (198260/MG)
ADVOGADO : KAYKI TAWAN RODRIGUES MACEDO ACRUX (210152/MG)
ADVOGADO : MARIANA RODRIGUES SOTERO GAROFOLO (216117/MG)
ADVOGADO : NAYARA LORENA SILVA SANTOS (214420/MG)
ADVOGADO : THIAGO RODRIGUES DE FARIA (142612/MG)
REPRESENTADO : EDUARDO NANTES BOLSONARO
ADVOGADO : KARINA DE PAULA KUFA (245404/SP)
ADVOGADO : THIAGO ROCHA DOMINGUES (199596/RJ)
REPRESENTADO : GUSTAVO GAYER MACHADO DE ARAUJO
ADVOGADO : LUCAS MIRANDA GUIMARAES (57151/GO)
ADVOGADO : RODRIGO TEIXEIRA TELES (56024/GO)
ADVOGADO : VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA (55936/GO)
REPRESENTANTE : COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA
ADVOGADO : ANGELO LONGO FERRARO (261268/SP)
ADVOGADO : GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (61174/DF)
ADVOGADO : MIGUEL FILIPI PIMENTEL NOVAES (57469/DF)
ADVOGADO : STEFANI LARA DOS REIS ROCHA (54357/DF)

INTIMAÇÃO

Ficam, por este ato, intimados os investigados Jair Messias Bolsonaro, Walter Souza Braga Netto, Flávio Nanes Bolsonaro, Eduardo Nantes Bolsonaro, Carla Zambelli Salgado de Oliveira, Beatriz Kicis Torrents de Sordi, Nikolas Ferreira de Oliveira e Gustavo Gayer Machado de Araújo, por seus advogados, para se manifestarem, no prazo de 5 (cinco) dias, a respeito do pedido de aditamento à petição inicial, apresentado sob o id. 163521026, e da respectiva documentação, conforme ato judicial ID 163952070.

Ficam, ainda, intimados todos os investigados, por seus advogados, para se manifestarem, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os documentos juntados aos autos sob os ids. 163771666 e seguintes (cópia da PET 10.543/DF), ids. 163773226 e seguintes (cópia da PET 11.552/DF) e id. 163574002 (cópia da íntegra das notas taquigráficas da 13ª reunião da CPMI de 8 de janeiro, na qual foi inquirido o Sr. Walter Delgatti Neto), nos termos do aludido ato judicial.

Brasília, 1º de agosto de 2025.

Haroldo Cesar de Souza Cruz Rodrigues
Coordenadoria de Processamento

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 329 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Altera a [Portaria nº 666, de 16 de agosto de 2024](#), que designa servidores e servidoras para atuar como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como para compor a Comissão de Contratação.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no [artigo 116, XIII, do Regulamento Interno da Secretaria](#), e considerando a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim como o Procedimento SEI nº [2023.00.000009674-2](#), resolve:

Art. 1º A [Portaria nº 666, de 16 de agosto de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....
III - Diego Messina Felisbino;

.....
Art. 2º

.....
III - Diego Messina Felisbino;

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi

Documento assinado eletronicamente em 01/08/2025, às 16h11, horário oficial de Brasília.

2023.00.000009674-2 Documento no 3312252 v9

PORTARIA TSE Nº 336 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe de Seção de Desenvolvimento Organizacional, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Giselle Auxiliadora Borges Viegas, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Pedagogia, como 1ª substituta;

II - Paulo Ricardo Tancredo Gonçalves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e

III - Marcelo Moraes de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 3º substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 216, de 12 de maio de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 14 subsequente, páginas 306/307.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 01/08/2025, às 16:11, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3314147&crc=7B0DAA03, informando, caso não preenchido, o código verificador 3314147 e o código CRC 7B0DAA03.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA